**ATA - 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018-CBH-BS**

**Data:** 25 de setembro de 2018**Local**: UNISANTOS, no Auditório 201.Av. Cons. Nébias, 300 - Santos - SP.

**Conselheirospresentes:Estado**: Fernando Luiz Cordeiro - DAEE;Mário Benetati Filho – SABESP; Elias Carlos Daccache - Secretaria da SAÚDE; Maria Emília Botelho – CETESB; -Márcio Galdino D'Ávila – EMAE; **Municípios:**Rui Lemos Smith – PM Praia Grande; Marcos Oliveira Libório – PM Santos; Joanete Maria do Nascimento - PM São Vicente; Mauro Haddad Nieri - PM Cubatão; Sidnei Aranha – PM Guarujá

**Sociedade Civil:**Adriana Florentino de Souza – UNISANTOS; Renan Braga Ribeiro – UNISANTA; Pilar Carolina Villar - UNIFESP; Fabrício Gandini Caldeira - Instituto MARAMAR; Syllis Flávia Paes Bezerra – ECOPHALT; Wanderson Alves Lopes – SINDQUIM; Joaquim Marino Telle – AMEA; Silvio Francisco Nunes- Sind. Servidores Municipais de São Vicente;Ademar Salgosa Junior – AEA Santos;Zulma dos Santos - Assoc. Hab. Ambiental e Social Teto e Chão da B S; Arlindo F. Filho- CAMP; Edelton Chaves Fazenda - Liga de Beach Soccer do Guarujá e Esportes de Areia; Rosana dos Santos Oliveira - OAB Praia Grande; Patrícia Trindade do Val – OAB Santos; Antonio Lima de Souza – Assoc. Projeto Futescola; Celso Garagnani – Rotary Clube de Cubatão; Valdir Felisbertode Souza – Lar das Moças Cegas ; Oswaldo Americano Godoy - Associação Amigos da Riviera; Sueli Morone da Silva Machado – CIDE

**Abertura -** Composta a mesa Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-CBH-BS pela Vice-Presidente Adriana F. Souza e pelo Secretário Executivo Fernando Luiz Cordeiro. Adriana abriu a 4ª Reunião Extraordinária do CBH-BS, agradecendo as presenças e dando as boas-vindas. Na contagem dos votantes foi apurado: 14 pela Sociedade Civil, significando 7 votos, 6 pelos municípios e 4 pelo Estado.

**Leitura e aprovação das Atas referentes à 2ª e 3ª reunião extraordinária.**A Vice-Presidente colocou em votação as Atas da 2ª e 3ª reunião extraordinária.-Celso Garagnani (Rotary Clube de Cubatão) considerou que a Ata não atendia o Capítulo 3 do regulamento internoO Secretário Executivo concordou que a Ata poderia ser reenviada coma incorporação das presençase mais detalhes, relembrando que os ajustes podem ser feitos até no próprio dia da reunião plenária.Celso comunicou que o segmento Sociedade Civil se reuniu antes da reuniãoe concluiramque os assuntos da Sociedade Civil deveriam ser de competência do próprio segmento e gostariam que o plenário respeitasse essa posição. Wanderson Lopes (SINDQUIM) propôs votação de 50% a 50% para o segmento terde fato poder,Fabrício Caldeira (MARAMAR) disse que a plenária é soberana para decidir, menos na definição das regras da Sociedade Civil; o Fórum foi elaborado com esse fim, deviam se reunir com regras próprias,encaminhando as sugestões para a plenária. Renan Ribeiro (UNISANTA) disse que a decisão da plenária da Sociedade Civil pela manhã, não fora unânime e que a proposta da CTPG era justamente para dar mais poder para a Sociedade Civil. Pilar (UNIFESP) considerou que a representatividade de 1/3 por segmento não poderia ser alterada, conforme determinado pela Lei Estadual em vigor.Patrícia do Val (OAB Santos), membro da CEJUR, reconheceu a legalidade do Fórum só que pela legislação estadual e as do Comitê não estaria claro a questão do Fórum e que a plenária deveria decidir. Sueli Morone (CIDE) e Maria Emília ponderaram que seria bom que a Sociedade Civil participasse mais.Rui (P.M Praia Grande), Valdir F.Souza (Lar das Moças Cegas) também se manifestaram.Celso faz um apelo para que deixassem a Sociedade Civil se reunir e resolver como quer ser representada. Fabrício eEdelton (Beach Soccer) disseramque a sociedade civil deveria debater em igualdade. Os debates se intensificaram e o Secretário disse que o fórum máximo era a plenária onde todos os segmentos estão representados em igualdade, por igual número de participantes, que a decisão da plenária deve ser respeitada e sugeriu colocar em votação se a plenária permitiria ou não, a revisão do decidido, Celso reafirmou sua proposta,para que a Sociedade Civil resolvesse seus problemasno Fórum,O Secretário considerou que poderiam colocar em votação a proposta do Fernando e a do Celso. Mário Benetati Filho (SABESP) expressou que, a regra da paridade extrapolava o Comitê. Fabrício perguntou então se a proposta era para manter o que foi decidido e afirmou que a plenária é soberana. Celso reiterou que a votação não fora válida porque não tinha a contagem necessária de 50% mais 1 pelos votos favoráveis. Pilar considerando o Regimento do Fórum eracomposto pelos participantes com assento no CBH-BS, basicamente os que estavam presentes na reunião,que então poderiam deliberar com referendum da decisão tomada na reunião anterior, aprovando ou não e assim resolveriam a discussão sem ter que levar o tema para o Fórum. A Vice-Presidente colocou em votação a proposta de Fernando para rediscutir somente o Artigo 13 ou não, e a de Celso, para remeter o tema ao Fórum da Sociedade Civil. Em questão de esclarecimento, Celso perguntou se iriam discutir os vários itens do Artigo 13. O Secretário esclareceu que seria somente o item decidido na reunião anterior e, a Vice-Presidente reiterou que seria somente o número de integrantes. A plenária entrou em amplo debate. Foi aprovado então encaminhamentoda questão ao Fórum e que aSociedade Civil apresentaria sua proposta aprovada no Fórum na próxima reunião, apenas no item do número de composição entre 9 ou 18. Maria Emília concordou com a Vice-Presidente, mas chamou atenção que quem decide é a plenária e que o Fórum não era superior. A Vice-Presidente solicitou a apresentaçãode uma sugestão já na próxima reunião. Renan sugeriu que o Fórum trouxesse não apenas o número, mas também a composição.O Secretário solicitou a palavra e esclareceu que a Secretaria Executiva disponibilizaria para o coordenador do processo o cadastro dos membros da Sociedade Civil, que o Parágrafo Único do Artigo 8º do Fórum esclarecia que a convocação da reunião seria por maioria simples pelos representantes definidos no Artigo 3º, os representantes do CBH-BS, portanto seriam os próprios membros da Sociedade Civil que deveriam se reunir para convocar eperguntoua quem entregaria o cadastro. Celso esclareceu que deveriam seguir um rito publicando edital no jornal, com apoio do Comitê, para uma reunião especificada com data, horário, local, e preferencialmente que todos pudessem estar presentes, realizando a reunião e a convocação pelos meios possíveis como por endereço eletrônico, emails, para as entidades cadastradas e continuou a reunião.

**03. Deliberação CBH-BS nº 340/2018 - “Revisa e atualiza o Estatuto do CBH-BS” (continuação da 2ª e 3ª reunião extraordinária)Artigo 16** - acrescentou-se a CODESP e a Defesa Civil.**Artigo 17**uma proposta de exclusão para os que teriam direito a voto porque a informação já constava do Caput, estava repetida. Celso perguntou se o poder legislativo estava no Artigo 13 - Ficou consolidado que terão também direito a voz, nas reuniões do CBH-BS os representantes credenciados pelos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica.Pilar acrescentou que asoutras participações estavam previstas no Artigo 18. A Vice-Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade**. Artigo 19**: Foi excluído o Parágrafo 1º e ficou aprovado :O CBH-BS reunir-se-á ordinariamente em Plenário duas vezes por ano, ou extraordinariamente por convocação do Presidente,por solicitação da Secretaria Executiva, ou mediante requerimento subscrito por um terço do total dos membros do CBH-BS**;**que as reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH-BS serão públicas, que as reuniões plenárias do CBH-BS poderão ser realizadas em qualquer local, definido em deliberação do CBH-BS. **Artigo 20 -** o CBH/BS só poderá deliberar com 50% (cinquenta por cento) mais um do total dos votos, desde que respeitada à presença mínima de 1/3 (um terço) de cada segmento, e após 30 (trinta) minutos do horário definido no Edital de convocação para início da reunião, não sendo alcançado o quorum mínimo explicitado no Caput e havendo a presença de pelo menos 1 (um) representante de cada segmento, atingindo 1/3 (um terço) do total de votos do CBH-BS, o comitê poderá deliberar. Ou seja, dentro do 1/3 dos votos deve haver um membro de cada setor, 9 pessoas presentes sendo uma pessoa representante de cada segmento, pelo menos. A Vice-Presidente colocou em votação o Artigo 20 na alteração da CTPG com as inserções de Pilar, foi aprovado porunanimidade. **Artigo 22- foi**aprovado unanimidade. **Artigo 23 - Parágrafo 2º** - A divulgação do Edital será feita através de encaminhamento aos membros do CBH-BS por meio eletrônico, e com solicitação de confirmação de recebimento, bem como, publicação no Diário Oficial do Estado e Divulgação no SIGRH. Fabrício solicitou consignar postagem de todas as comunicações no site oficial do Comitê, quando houver. Foi aprovado por unanimidade. **Artigo 24**–após ampla discussão foi aprovado o seguinte texto: O Estatuto poderá ser modificado pelo CBH-BS, mediante apresentação de proposta a ser aprovada pelo plenário**.** Foi aprovado por unanimidade. Conjuntamente foram votados**: Parágrafo 1º** - Apresentado o projeto de alteração do Estatuto, este será distribuído aos membros do Plenário com a antecedência mínima de trinta dias da reunião em que será apreciado, para exame e proposição de emendas. **Parágrafo 2º** - No caso de alteração do Estatuto será necessário 50% mais 1 do total dos votos do CBH-BS, respeitada à presença mínima de 1/3 (um terço) de cada segmento**.** Foram todos aprovados por unanimidade.**Artigo 27** - O Presidente, por solicitação justificada de qualquer membro do CBH-BS e por deliberação do Plenário, deverá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como adiar, por deliberação do Plenário, discussão e votação de qualquer matéria submetida ao CBH-BS..Foi aprovado por unanimidade. **Artigo 31- Parágrafo 2º** - Cada segmento indicará seu representante, pessoa física, entre os membros do CBH-BS, para o cargo definido pela plenária.Em caso de vacância a entidade deve nomear outro representante. Pilar esclareceu que uma Entidade tem que nomear uma pessoa física, representando a entidade. Celso ponderou que a Deliberação do CRH estipula como princípio a maioria das regras que estão atualmente destacadas no Estatuto, assim pelo Artigo 4º permitiria recondução 1 vez, que a Presidência deveria ser ocupada por um Prefeito Municipal, pessoa física, e no fim de seu mandato o Vice-Presidente assumiria a presidência e, no seu impedimento o Secretário Executivo, até as eleições previstas no Caput e, ocorrendo vacância por outro motivo o próprio segmento indicaria outro Prefeito e, o mesmo deveria ser atribuído aos outros dois cargos da mesa diretora. Foi aprovado o texto acima, encaminhado pela Pilar,com um voto contráriode Celso Garagnani (Rotary Club Cubatão) e nenhuma abstenção.**Disposições Transitórias**- Renan considerou que foi acordado estender em 3 anos para a sociedade civil conciliando também com as eleições do Estado e dos municípios, mas pelo Estatuto, posto que as eleições para todos os segmentos acontecerá nos anos ímpares,então pela visão da CTPG não havia necessidade das Disposições Transitórias. A Vice-Presidente colocou em votação os contrários à exclusão,Celso solicitou a palavra lembrando que a discussão da Sociedade Civil iria gerar uma Disposição Transitória possivelmente com o Artigo 13º. Pilar lembrou que para consolidar os Estatutos há necessidade de se definir o Artigo 13º e que só após esta definição poderemos avançar com o restante.Seguiram-se os debates levando em consideração outras esferas como até a Lei Federal sobre a composição, a questão dos usuários e a definição do conceito. A Vice-Presidente solicitou voltarem aos temas da pauta.Sidnei Aranha (P.M de Guarujá) justificou ausência da primeira fase da votação por estar em outro compromisso representando o seu Município.

A Vice-Presidente considerou que estavam finalizadas as tarefas do dia e sugeriu a data de 06 de novembro para Sociedade Civil apresentar a proposta do Fórum. Pilar sugeriu quese a Sociedade Civil não conseguisse sua decisãoa plenária por ser soberana deliberaria, até porque não poderiam esperar. **Assuntos Gerais -** Ana Patrícia Arantes (FUNBEA)prestou informações sobre o projeto de comunicação social do Comitê. e solicitou contribuições para seu trabalho.Celso disse que iria providenciar as condições para a reunião da sociedade civil no Fórum como local, data, finalizando a convocação.A Vice-Presidente Adriana Florentino de Souza disse que poderia providenciar o local, com exceção dos sábados.

**Encerramento**

Não havendo outros assuntos a tratar e, cumprida a pauta, agradeceu a todos encerrando a reunião.

**Adriana F. Souza Fernando Luiz Cordeiro**

**Vice-Presidente Secretário Executivo**